

2018 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO


CAPEGI
Consultoria & Gestão



Ofício Nº 097/2017

PIRES FERREIRA, 11 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 108/2017, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Decreto nº. 108/2017

de 20 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2018 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2018 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 20 de novembro de 2017.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2018 - Anexo Decreto Nº 108/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
AMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA	1.188.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	99.000	1.188.000
CABINETE DA PREFEITA	841.000	67.845	79.905	67.588	64.369	70.730	68.276	70.576	67.109	68.182	64.928	64.928	72.304	79.190	79.190	79.190	841.000
C.C. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.656.000	133.592	157.399	133.086	126.748	139.274	134.441	138.969	132.143	134.255	127.849	127.849	142.372	155.932	155.932	155.932	1.656.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME	11.364.400	916.781	1.079.748	913.311	869.819	955.775	922.608	953.686	906.837	921.336	877.372	877.372	977.038	1.070.090	1.070.090	1.070.090	11.364.400
SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	5.947.910	479.826	565.119	478.010	455.247	500.234	482.875	499.141	474.621	482.210	459.200	459.200	511.363	560.064	560.064	560.064	5.947.910
C.C. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	1.589.690	128.242	151.039	127.757	121.673	133.687	129.057	133.405	126.851	128.680	122.730	122.730	136.671	149.686	149.686	149.686	1.589.690
C.C. DE INFRA-ESTRUTURA	5.251.000	423.605	498.905	422.002	401.906	441.622	426.297	440.657	419.010	425.710	405.396	405.396	451.447	494.442	494.442	494.442	5.251.000
C.C. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	558.000	45.015	53.016	44.844	42.709	46.929	45.301	46.827	44.526	45.238	43.080	43.080	47.973	52.542	52.542	52.542	558.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	130.000	10.487	12.351	10.448	9.950	10.933	10.554	10.909	10.374	10.539	10.036	10.036	11.177	12.241	12.241	12.241	130.000
SECRETARIA DE CULT. TUR. JUV. E DESP.	1.150.000	92.772	109.263	92.421	88.020	96.718	93.362	96.507	91.766	93.233	88.764	88.764	98.870	108.266	108.266	108.266	1.150.000
C.C. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	200.000	16.134	19.002	16.073	15.308	16.821	16.237	16.784	15.959	16.214	15.441	15.441	17.195	18.832	18.832	18.832	200.000
C.C. DE TRANSPORTES	100.000	8.067	9.501	8.037	7.654	8.410	8.118	8.392	7.980	8.107	7.720	7.720	8.597	9.416	9.416	9.416	100.000
SERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000																-
TOTAL DAS DESPESAS	30.121.000	2.421.366	2.834.188	2.412.576	2.302.403	2.520.143	2.436.126	2.514.853	2.396.175	2.432.905	2.321.535	2.321.535	2.574.008	2.809.723	2.809.723	2.809.723	29.976.000





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 108/2017, de 20 de novembro de 2017, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 20 de novembro de 2017.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL